



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Alessandra Martins Miano – Auxiliar Administrativo – 07 (sete) dias a contar de 11/04/24.
Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 15/04/2024.
Angelica de Fatima Nunes Bertoldo – Agente Comunitário de Saúde - 14 (quatorze) dias a contar de 02/04/24.
Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde - 06 (seis) dias a contar de 04/04/24.
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 01/04/24.
Cristiane das Dores Machado de Araújo – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 10/04/24.
Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 25/03/24.
Denise Caroline Gomes Fujii – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 25/03/24.
Danielle Mariana Palma Cestaro – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 08/04/24.
Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 16/04/24.
Junior Henrique de Almeida – Eletricista Mecânico – 03 (três) dias a contar de 19/03/24.
Liliane Ramos Leite Andréa – Professor I – 11 (onze) dias a contar de 02/04/24.
Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 04/04/24.
Marcia Garcia da Silva Lima – Professor I - 03 (três) dias a contar de 03/04/2024.
Marcia Garcia da Silva Lima – Professor I - 14 (quatorze) dias a contar de 11/04/24.
Regiane Garcia – Serviços Gerais - 30 (trinta) dias a contar de 20/03/24.
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 05 (cinco) dias a contar de 01/04/24.
Rogério Aparecido Farina – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 03/04/24.
Roseli de Fátima Messias – Professor I – 06 (seis) dias a contar de 08/04/24.
Roseli Santana Correa – Serviços Gerais - 07 (sete) dias a contar de 11/04/2024.
Rosiele Aparecida da Silva – Pajem - 03 (três) dias a contar de 08/04/24.
Simone Mendes de Oliveira – Técnica de Enfermagem - 03 (três) dias a contar de 25/03/24.
Teresa de Jesus Fogaça Castilho – Professor I – 03 (três) dias a contar de 12/04/24.
Thiara Jamile do Prado Gomes Bergamo – Professor I - 03 (três) dias a contar de 10/04/2024.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Maria Aparecida de Lima – Monitor de Corte e Costura – 03 (três) dias a contar de 08/04/24.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristino Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/03/24
Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/03/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar 10/04/24.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 15/04/24.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 10/04/24.

Flavia de Almeida Rafael – Professor I – 03 (três) dias a contar de 03/04/24.

Janaina Pedroso de Miranda – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 08/04/24.

Laiz Nayara Bueno Alves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/04/24.

Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene - 30 (trinta) dias a contar de 18/03/24.

V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 15/04/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

85466C4538254F57A28C4115CA3E0174

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85466C4538254F57A28C4115CA3E0174>